



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 – PMSL/BA

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE / MENOR LANCE VERBAL

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA CONFEÇÃO DE FORMULÁRIOS, BLOCOS MÉDICOS, PLANILHAS DE NOTIFICAÇÃO, BANNER'S, CARTAZES, FAIXAS, PLOTAGENS E DEMAIS ARTIGOS GRÁFICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Abertura do Certame: 18 de Janeiro de 2017, às 10:00 hs.

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ. ° _____ RUA: _____ Nº. _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CEP: _____ - _____ TELEFONE: _____ FAX: _____

E-MAIL: _____

NOME DE PESSOA PARA CONTATO: _____ FONE: _____

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO EDITAL: _____

R. G. N.º _____ ÓRGÃO: _____ UF: _____ CPF N.º _____

RUA: _____ Nº. _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____ - _____

TELEFONE: _____ FAX: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Recebemos da **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**, através de seu o **Setor de Licitação**, instrumento convocatório acima identificado, incluindo **termos de referência, modelo de credencial, modelo da declaração de atendimento das condições de habilitação, modelo de apresentação de proposta financeira e minuta de contrato administrativo.**

Em tempo apresento todos os dados da empresa proponente a participar do certame, bem como formas de contatos os quais ficarão disponíveis à **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**, para **apresentação de possíveis alterações do instrumento recebido.**

Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, em _____ de _____ de _____

Assinatura do responsável pelo recebimento do Edital



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

OBJETO: Contratação de serviços gráficos, para confecção de formulários, blocos médicos, planilhas de notificação, banner's, cartazes, faixas, plotagens e demais artigos gráficos para manutenção das atividades administrativas, para o exercício de 2017.

TIPO: Menor Preço Por Lote / Menor Lance Verbal.

DATA: 18 de Janeiro de 2017

INÍCIO DA SESSÃO: 10:00 h

LOCAL: Sala da Comissão de Licitação. Localizada na Rua Dois de Maio, 453 – Centro - Sebastião Laranjeiras – Bahia

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial, **regida pela Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, por este Edital, seus anexos e, subsidiariamente, pela Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores**, em sessão pública às **10:00 horas do dia 18 de Janeiro de 2017**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Dois de Maio, 453 – Centro - Sebastião Laranjeiras – Bahia, onde serão recebidos os invólucros contendo a Proposta Comercial e Documentação.
- 1.2. Na hipótese de ocorrer feriado ou fato impeditivo, e que não possibilite a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora.

2. OBJETO

- 2.1. Constitui o objeto da presente licitação a **contratação de serviços gráficos, para confecção de formulários, blocos médicos, planilhas de notificação, banner's, cartazes, faixas, plotagens e demais artigos gráficos para manutenção das atividades administrativas, para o exercício de 2017**, conforme especificação constante do **Anexo II - Termo de Referência**, parte integrante e indissociável deste Edital.

3. PAGAMENTOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 3.1. Os pagamentos serão efetuados após o prestação dos serviços, conferência e aceite dos serviços prestados, por meio de Ordem de Prestação dos Serviços, emitido pelo Gabinete do Prefeito ou Secretarias Municipais correspondentes, e de acordo com as condições constantes da proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.
- 3.2. Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade do contratado junto aos órgãos fazendários, mediante consulta "online", cujos comprovantes serão anexado ao processo de pagamento.
- 3.3. As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte programação financeira:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 2050 – Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 2290 – Gestão das Ações em Segurança Pública

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto Atividade: 2061 – Gestão das Ações Administrativas

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 04 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Unidade Orçamentária: 04 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Projeto Atividade: 2308 – Gestão Das Ações Do Ensino Pré Escolar E Creches - FUNDEB

Projeto Atividade: 2315 – Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Projeto Atividade: 2316 – Gestão das Ações da Educação 25%

Projeto Atividade: 2319 – Gestão das Ações do FUNDEB 40%

Projeto Atividade: 2363 – Manutenção Do Desporto Amador



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

Projeto Atividade: 2393 – Fundo De Cultura Da Bahia - FCBA

Projeto Atividade: 4316 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental – QSE

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

Projeto Atividade: 2454 – Gestão das Ações da Sec. Infra Estrutura

Projeto Atividade: 2457 – Gestão das Ações dos Serviços de Utilidade Pública

Projeto Atividade: 2562 – Gestão dos Recursos do Fundo Especial do Petróleo – FEP

Projeto Atividade: 2563 – Gestão dos Recursos – CIDE

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Projeto Atividade: 2648 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2649 – Gestão das Ações da Sec. Assistência Social e Trabalho.

Projeto Atividade: 2653 – Gestão das Ações do Conselho Tutelar

Projeto Atividade: 2654 – Gestão das Ações do CRAS-PAIF.

Projeto Atividade: 2655 – Gestão das Ações do IGDBF.

Projeto Atividade: 2656 – Gestão das Ações do SCFV - PROJOVEM e PETI

Projeto Atividade: 2657 – Gestão dos Recursos - FIES

Projeto Atividade: 2658 – Gestão das Ações do CREAS - PAEFI

Projeto Atividade: 2659 – Gestão das Ações do Programa BPC na Escola

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2539 – Gestão Das Ações De Atenção Básica - PSF/ACS/NASF

Projeto Atividade: 2540 – Gestão das Ações da Vigilância Sanitária

Projeto Atividade: 2541 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica

Projeto Atividade: 2542 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica – Saúde Bucal

Projeto Atividade: 2543 – Gestão Das Ações SUS

Projeto Atividade: 2544 – Gestão das Ações da Farmácia Básica

Projeto Atividade: 2545 – Gestão das Ações do Serviço SAMU

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão, os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação requisitada neste Edital.

4.2. Não poderão participar da presente licitação:

- 4.2.1.** Empresas em regime de subcontratação ou, ainda, em consórcio;
- 4.2.2.** Empresas que possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, inidoneidade financeira e irregularidade fiscal;
- 4.2.3.** Empresas que estejam sob concordata ou falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- 4.2.4.** Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou.
- 4.2.5.** Empresas que não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriores firmados ou que, embora ainda vigente, se encontrem inadimplentes com qualquer das obrigações assumidas, quer com esta Prefeitura, quer com outros órgãos e entidades públicas.
- 4.2.6.** Empresas estrangeiras que não funcionem no País;



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

- 4.2.7.** Empresas que possuam participação direta ou indireta de sócios, diretores ou responsáveis técnicos que tenham vínculo empregatício com esta Prefeitura.
- 4.3.** Os licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, a verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, comunicando por escrito até 2 (dois) dias úteis da reunião de abertura da licitação, os erros ou omissões porventura observados.
- 4.3.1.** A não comunicação no prazo acima estabelecido implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, omissões ou falhas.
- 4.3.2.** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolados junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de funcionamento normal da repartição, não sendo aceitos, em nenhuma hipótese, aqueles encaminhados via fax ou por meio eletrônico.
- 4.4.** Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS NOS CREDENCIAMENTOS

5.1. CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL:

- 5.1.1.** O credenciamento do representante legal, deverá obrigatoriamente conter:
- 5.1.1.1.** **Cópia do contrato social ou requerimento de individual da empresa ou empresário individual proponente;**
- 5.1.1.2.** **Cópia de CPF e RG do sócio administrativo ou do empresário individual;**
- 5.1.2.** Para os casos em que a proponente, tenha representação legal de representante comercial ou mandatário:
- 5.1.2.1.** **Procuração pública ou de firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no anexo IV;**
- 5.1.2.2.** **Cópia do CPF e RG do representante legal, o qual irá representar a empresa em questão.**

5.2. CREDENCIAMENTO EMPRESARIAL

- 5.2.1.** O credenciamento deverá obrigatoriamente conter:
- 5.2.1.1.** **Cópia do contrato social ou requerimento de individual da empresa ou empresário individual proponente,** dispensável caso já apresentado no credenciamento do representante legal;
- 5.2.1.2.** **Cópia de CPF e RG do sócio administrativo ou do empresário individual,** dispensável caso já apresentado no credenciamento do representante legal;
- 5.2.1.3.** **Carta de credenciamento,** conforme modelo que se encontra no **anexo III**, deste instrumento;
- 5.2.1.4.** **Certificando a compatibilidade da empresa proponente com as exigências editalícias** deverá ser apresentado juntamente com os documentos de credenciais, a **Declaração de Atendimento das Condições de Habilitação**, cujo modelo encontra – se no **anexo V**, deste certame, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital e do disposto no art. 4o, inciso VII, da Lei Federal Nº. 10.520/02.
- 5.2.1.5.** **Complementando as exigências editalícias a empresa proponente deverá apresentar em conjunto às demais a Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo, conforme anexo VI;**
- 5.2.1.6.** Para as empresas proponentes classificadas como **Micro Empresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme Lei Complementar nº. 123/2006**, e que desejarem fazer jus aos benefícios legais a elas cabíveis, deverá apresentar **Declaração de Enquadramento nas Condições de ME ou EPP, conforme**



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

Capítulo V, Sessão Única, da L.C. 123/2006, e modelo de declaração encontrada no anexo VII.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

- 6.1.** Os elementos que compõem a **PROPOSTA COMERCIAL**, devidamente ordenados, serão apresentados em 01 (um) invólucro distinto e lacrado, o qual deverá conter na parte frontal:

Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras – Bahia

Pregão Presencial: N. 007/2017

Objeto: Contratação de serviços gráficos, para confecção de formulários, blocos médicos, planilhas de notificação, banner's, cartazes, faixas, plotagens e demais artigos gráficos para manutenção das atividades administrativas, para o exercício de 2017.

Nome e Endereço do licitante: _____

- ENVELOPE Nº. 01 - PROPOSTA COMERCIAL POR LOTE

- 6.2.** A colocação de elemento(s) do envelope da **Proposta Comercial no envelope da Documentação, ou vice e versa, acarretará a desclassificação do licitante.**
- 6.3.** Partindo da premissa que o pregão é presencial, **não serão admitidos encaminhamentos de documentação e proposta via fax, via postal, ou por qualquer outro meio, por mais seguro e sigiloso que seja, devendo o encaminhamento ser exclusivamente pessoal ou por portador devidamente autorizado e credenciado.**
- 6.4.** A Proposta Comercial, formulada conforme modelo constante no **Termo de Referência (Anexo II)** deste Edital, e os documentos que a instruírem quando for o caso, será apresentada obedecendo aos seguintes requisitos:
- 6.4.1.** Em uma via, impressa em papel timbrado da empresa licitante (exceto documentos emitidos por terceiros que sejam a ela anexados, quando couber), a apresentação da proposta comercial como **Folha de Apresentação da Proposta**, conforme encontrada no **Anexo VIII** apresentação de proposta escrita conforme **Termo de Referência**, vide **anexo II**, deste edital e **Declaração de Inclusão dos Custos Adicionais**, conforme **Anexo IX**, assinada e carimbada nas folhas que se fizerem necessárias, e rubricada nas demais, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, redigida em língua portuguesa, salvo expressões técnicas de uso corrente em outra língua, atendendo aos seguintes critérios:
- 6.4.1.1.** Afixação dos preços, em moeda nacional, com aceitação de dois dígitos decimais, com preço unitário e total para cada item, e preço total em algarismo e por extenso, para cada lote, prevalecendo em ambos os casos o último termo, quando ocorrerem divergências entre valores unitários e totais, algarismos ou extenso, de acordo com o **anexo II**:
- a.** Conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- b.** Validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- 6.5.** A parte da Proposta Comercial relativa à descrição técnica deverá necessariamente conter:
- Detalhamento de todas as características dos serviços ofertados por item, indicando expressamente de forma clara e inequívoca;
- 6.6.** A **Proposta de Preço** deverá ainda conter o **nome ou razão social do proponente, o endereço completo, os números de telefone e fax e o endereço eletrônico (e-mail)**, se houver, para contato.
- 6.7.** **Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos incorretamente cotados ou omitidos da Proposta de Preço serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título**, devendo os materiais/serviços respectivos serem fornecidos à **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia** sem quaisquer ônus adicionais.
- 6.8.** A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando o licitante às sanções previstas no **Art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93**.



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

- 6.9. As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.
- 6.10. Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes.
- 6.11. A aceitação da proposta será feita **POR LOTE**, observando-se a exequibilidade dos preços unitários propostos.
- 6.12. Serão desclassificadas as propostas que:
- 6.12.1. Não atendam às exigências do edital e seus anexos;
 - 6.12.2. Contiverem emendas, borrões ou rasuras;
 - 6.12.3. Apresentem cotação de opção dos produtos/serviços (proposta alternativa);
 - 6.12.4. Não apresentarem cotação para **TODOS** os itens dos **LOTES** cotados;

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

- 7.1. O processo de julgamento das propostas será efetuado pelo menor preço por **LOTE**.
- 7.2. Serão classificados pelo Pregoeiro o licitante que apresentar proposta com menor preço e os demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço, **conforme inciso VIII, da Lei Federal nº. 10.520/02**.
- 7.3. Considerará empate técnico as propostas financeiras escritas, apresentadas pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, que estiverem até 10% (dez por cento) acima das propostas financeiras escritas apresentadas por empresas não enquadradas nestas condições, legalmente amparadas pelo **§1º, art. 44, L.C. 123/2006**.
- 7.4. Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, serão classificadas as melhores propostas, até o número máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso IX, da já mencionada norma jurídica.
- 7.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
- 7.6. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.
- 7.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
- 7.8. Caso não sejam apresentados lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 7.9. Após encerrada a fase de lances livre será verificada a condição da empresa com menor proposta verbal, caso esta não seja classificada nos como **ME ou EPP**, e encontrando proponente nestas condições com oferta verbal ou escrita com um percentual de até 5% (cinco por cento) **conforme §2º, art. 44, L.C. 123/2006**.
- 7.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.
- 7.11. Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de menor preço por **LOTE**.
- 7.12. Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, o licitante será desclassificado e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.
- 7.13. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou ainda preços manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado.
- 7.14. No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todos os licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação.
- 7.15. No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas, adotar-se-ão os critérios definidos no **§ 2º, do art. 45, da Lei Federal Nº. 8.666/93**.



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

- 7.16. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.
- 7.17. Nas situações previstas nos itens 7.8 e 7.10, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 8.1. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.
- 8.2. Os elementos que compõem a **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, devidamente ordenados, serão apresentados 01 (um) invólucro distinto e lacrado, o qual deverá conter na parte frontal:

Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras – Bahia

Pregão Presencial: N. 007/2017

Objeto: Contratação de serviços gráficos, para confecção de formulários, blocos médicos, planilhas de notificação, banner's, cartazes, faixas, plotagens e demais artigos gráficos para manutenção das atividades administrativas, para o exercício de 2017.

Nome e Endereço do licitante: _____

ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO

- 8.3. **A colocação de elemento(s) do envelope da Proposta Comercial no envelope da Documentação, ou vice e versa, acarretará a desclassificação do licitante.**
- 8.4. Não será admitido encaminhamento de documentação e proposta via fax, via postal ou similar.
- 8.5. **No Envelope Nº. 02 (Documentação)** deverão constar os documentos exigidos para habilitação, apresentados em 1 (uma) via, devidamente ordenados, com todas as páginas rubricadas pelo representante legal, conforme listagem abaixo:
- 8.5.1. Quanto à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:
- 8.5.1.1. Registro comercial no caso de empresa individual; ou
- 8.5.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
- 8.5.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou
- 8.5.1.4. Decreto de autorização, devidamente arquivado em se tratando de empresas ou sociedades estrangeiras em funcionamento no País;
- 8.5.1.5. Cópia da Cédula de Identidade e CPF dos Sócios ou do Empresário individual.
- 8.5.2. Quanto à **REGULARIDADE FISCAL**, conforme **Art. 29, da Lei Federal 8.666/93**:
- 8.5.2.1. **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);**
- 8.5.2.2. **Alvará de Funcionamento;**
- 8.5.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal através de **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991;
- 8.5.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, através de **Certidão Negativa de Débitos Estaduais**, do Estado sede da Licitante;
- 8.5.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, através de **Certidão Negativa de Débitos Municipais;**
- 8.5.2.6. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, através de apresentação do Certificado de Regularidade de Situação - CRS;
- 8.5.2.7. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos trabalhistas, junto ao Tribunal Regional do Trabalho, da sede da licitante;



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

8.5.3. Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 8.5.3.1.** Um ou mais **atestado(s) de Capacidade Técnica (declaração ou certidão)**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante prestado ou estar prestando serviços compatíveis e pertinentes em características, quantidades e prazos com o objeto descrito no Anexo II deste Edital (Termo de Referência).

8.5.4. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA:

- 8.5.4.1.** **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício de 2015 ou relação de faturamento dos últimos 12 (doze) meses**, conforme LC 123/06, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado a mais de três meses da data da apresentação da proposta.
- 8.5.4.2.** O documento apresentado no item anterior deverá ser acompanhado de **Certidão de Regularidade Profissional** do responsável pela sua emissão.
- 8.5.4.3.** **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da Licitação, as quais não apresentarem prazo de validade.

8.5.5. Quanto à QUALIFICAÇÃO CONSTITUCIONAL:

- 8.5.5.1.** **Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei Nº. 9.854/99), conforme Anexo X, deste edital.**

- 8.6.** Os documentos solicitados a título de credenciamento e habilitação deverão ser apresentados em original ou cópias autenticadas por tabelião ou por servidor da Prefeitura Municipal Sebastião Laranjeiras – Bahia.

- 8.6.1.** As cópias dos documentos apresentados, que forem emitidos através da Internet, **NÃO** necessitarão estarem autenticadas, tendo em vista que todos eles condicionam a sua validade à verificação de autenticidade nos respectivos sites, ficando os licitantes advertidos que, no caso de apresentação de documentos falsificados, a Administração levará a situação ao conhecimento do Ministério Público, para que este órgão apure a responsabilidade do fato.

- 8.7.** Se o licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

- 8.8.** Não será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, e a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante, exceto para os casos previstos no **Art. 43, da L.C. 123/2006**.

- 8.9.** Após a análise da documentação, os Membros da Equipe de Apoio e o Pregoeiro rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

9. ADJUDICAÇÃO

- 9.1.** O objeto da presente licitação será adjudicado ao licitante que, atendendo a todas as condições expressas neste Edital de Pregão e seus Anexos forem declarados vencedor.

10. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 10.1.** As empresas vencedoras prestarão os serviços, conforme necessidade do poder executivo municipal ou conforme necessidade administrativa da respectiva secretaria municipal solicitante, com todos os custos e riscos do transporte por sua conta.



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

- 10.2. Os serviços deverão ser prestados em perfeitas condições e normas que regem o objeto, e com o perfeito atendimento da necessidade administrativa.
- 10.3. Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa a utilização adequada dos serviços ofertados objeto deste Edital, bem como se constatado divergência entre os serviços ofertados e os realizados, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal Nº. 8.666/93.
- 10.4. Ocorrendo rejeição dos serviços, o Contratado deverá corrigi-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de notificação, sem ônus para o Contratante, sob pena de o não fazendo, ensejar nas sanções cominadas em Lei.
- 10.5. Ainda que os serviços sejam recebidos em caráter definitivo, não subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da empresa vencedora pela validade, qualidade e segurança dos serviços prestados.

11. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

- 11.1. Caberá ao licitante vencedor realizar o objeto desta licitação, de acordo com a proposta apresentada, ficando à seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes da execução e, especialmente:
 - 11.1.1. Prestar os serviços rigorosamente nas especificações e prazos constantes no **Anexo II**, parte integrante e indissociável deste Edital;
 - 11.1.2. Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;
 - 11.1.3. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;
 - 11.1.4. Comunicar à **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras – Bahia** os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.

12. CONTRATO

- 12.1. A realização do objeto da presente licitação será formalizado mediante **Termo de Contrato** à ser assinado pelas partes, cuja minuta encontra-se nos **Anexo XI e XII**, devendo ser observadas as disposições da Lei Federal Nº.8.666/93.
- 12.2. O contrato decorrente da presente licitação a ser assinado com o licitante vencedor terá vigência até **31 de Dezembro de 2017**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período.
- 12.3. A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras – Bahia providenciará por sua conta, a publicação do extrato do contrato celebrado nos prazos estabelecidos pelo Parágrafo Único, do art. 61, da Lei Federal 8.666/93.
- 12.4. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da convocação da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia, para assinatura do contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal Nº. 8.666/93.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:
 - 13.1.1. Ensejar o retardamento da execução do certame,
 - 13.1.2. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato,
 - 13.1.3. Comportar-se de modo inidôneo,
 - 13.1.4. Fizer declaração falsa; ou
 - 13.1.5. Cometer fraude fiscal.
- 13.2. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal Nº. 8.666/93, o licitante adjudicatário ficará sujeito às seguintes penalidades:
 - 13.2.1. No caso de recusa injustificada do adjudicatário em realizar os serviços, dentro do prazo estipulado, caracterizará inexecução total do objeto, sujeitando ao pagamento de multa compensatória, limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do pedido;



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

13.2.2. Multa de mora de 0,05% (cinco centésimos por cento) ao dia de atraso até o 5º (quinto) dia após a data fixada para realização dos serviços e 0,07% (sete centésimo por cento) ao dia de atraso, a partir do 6º (sexto) dia, calculada sobre o valor total do pedido;

13.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na realização dos serviços advirem de caso fortuito ou motivo de força maior.

13.4. Para fins de aplicação das sanções previstas neste capítulo, será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.5. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no cadastro da Prefeitura, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

14. RECURSOS

14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

14.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

14.3. O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A presente licitação poderá ser revogada por interesse público e será anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.2. Ocorrendo anulação ou revogação desta licitação, a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, providenciará a publicação no seu quadro de avisos, contando-se a partir do primeiro dia útil subsequente o prazo para a solicitação de reconsideração.

15.3. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não haja comprometimento do interesse público, a finalidade e a segurança do contrato a ser firmado.

15.4. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões meramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

15.5. Serão lavradas atas dos trabalhos desenvolvidos em ato público de abertura dos envelopes, as quais serão assinadas pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

15.6. Os quantitativos poderão ainda ser alterados, observando-se os limites previstos no **§ 1º do art. 65 da Lei Federal Nº. 8.666/93.**

15.7. É facultado ao licitante formular protestos, consignando-os nas atas dos trabalhos, para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

15.8. O Pregoeiro e/ou o Prefeito Municipal, na forma do disposto no **§ 3º do art. 43, da Lei Federal Nº. 8.666/93**, se reserva ao direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

15.9. A licitação não implica proposta de contrato por parte da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia.

15.10. A qualquer momento, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, caso a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras– Bahia, tenha conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

15.11. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

15.12. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

15.13. Quaisquer dúvidas quanto à interpretação do presente Edital e seus Anexos poderão ser dirimidas pelo Pregoeiro, desde que apresentadas por escrito, conforme prazo estabelecido no subitem 5.3 deste Edital, e encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação, cujos telefones para contato são os **(0xx77) 3668 2163 e (0xx77) 3668 2243** ou pelo e-mail: **licitacaopmsl@gmail.com**.

15.14. As dúvidas serão respondidas por escrito mediante correspondência encaminhada a todos os interessados.

16. PARTES INTEGRANTES DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

16.1. Acompanham este Edital os seguintes Anexos:

- 16.1.1.** Anexo I – Estimativa de Preços
- 16.1.2.** Anexo II – Termo de Referência;
- 16.1.3.** Anexo III – Modelo de Credencial;
- 16.1.4.** Anexo IV – Modelo de Procuração;
- 16.1.5.** Anexo V – Modelo de Declaração de Atendimento às Condições de Habilitação;
- 16.1.6.** Anexo VI – Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo;
- 16.1.7.** Anexo VII – Modelo de Dec. de enquadramento nas condições de ME / EPP;
- 16.1.8.** Anexo VIII – Modelo de Apresentação de Proposta Comercial;
- 16.1.9.** Anexo IX – Modelo de Apresentação de Inclusão de Custos Adicionais;
- 16.1.10.** Anexo X – Modelo de Declaração de Atendimento art. 27, inciso V, lei 8.666/93.
- 16.1.11.** Anexo XI – Minuta de Contrato da Administração;
- 16.1.12.** Anexo XII – Minuta de Contrato do Fundo Municipal de Saúde;

17. DO FORO

17.1. O foro da **Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia** será o único competente para dirimir e julgar todas e quaisquer dúvidas que possam vir a decorrer do presente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser.

Sebastião Laranjeiras – Bahia, 05 de Janeiro de 2017.

Igor Muriel Lopes e Silva
Pregoeiro Oficial



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

ANEXO I ESTIMATIVA DE PREÇOS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

LOTE I - MATERIAL GRÁFICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	R\$: UNIT.	R\$: TOTAL
1	Acompanhamento Diabéticos 21x31-1x1-Papel 56G-BL 100x1	BLS	200	R\$ 8,91	R\$ 1.782,00
2	Acompanhamento Hipertensos 21x31-1x1-Papel 56G-BL 100x1	BLS	200	R\$ 8,91	R\$ 1.782,00
3	Auto/Termo – 21x31 – 1x0 – Bloco 50x3	BLS	30	R\$ 8,91	R\$ 267,30
4	Auto Apreensão Animal-Formato 32-1x0-Papel 56G-BL 50x2	BLS	30	R\$ 3,96	R\$ 118,80
5	Atestado Médico 100x1	BLS	50	R\$ 4,95	R\$ 247,50
6	Acidentes com Animais peçonhentos 100x1	BLS	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
7	Boletim de Acomp. Local Trab. em Inquérito Canino – Formato 9 – 1x0 – Papel 56G Bloco 100x1	BLS	50	R\$ 8,91	R\$ 445,50
8	Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) 1x1 - Formato 12 – Papel 56G - Bloco 100x1	BLS	50	R\$ 8,91	R\$ 445,50
9	Boletim de Produção Ambulatorial (Individualizado)/ BPA – 1x1- Formato 12 – Papel 56G- Bloco 100x1	BLS	50	R\$ 8,91	R\$ 445,50
10	Boletim Diário de Controle Biológico – Formato 9 – 1x0 – Papel 56G- Blocos 100x1	BLS	50	R\$ 8,91	R\$ 445,50
11	Boletim Diário de Levantamento de Caracteres Canino Formato 9 – 1x1 – Papel 56G – Blocos 100x1	BLS	50	R\$ 8,91	R\$ 445,50
12	Boletim Mensal de Vacinas PNI	BLS	25	R\$ 9,90	R\$ 247,50
13	Boletim Mensal de Imunobiologicos Especiais PNI	BLS	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00
14	Boletim Mensal Soro Anti – Peçonhentos PNI	BLS	10	R\$ 12,87	R\$ 128,70
15	Boletim Diário de Gestante	UNIT	3.000	R\$ 0,25	R\$ 750,00
16	Boletim mensal de Controle de Temperatura	BLS	25	R\$ 9,90	R\$ 247,50
17	Cartão da Criança – Feminino – 2x2 – 45,5x21CM Papel 180 G	UNID	5.000	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
18	Cartão da Criança – Masculino - 2x2 – 45,5x21CM Papel 180 G	UNID	5.000	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
19	Cartão da gestante – 2x2 – Formato 9 – Papel 180G	UNID	3.000	R\$ 0,25	R\$ 750,00
20	Cartão Vacinação do Adulto – 1x1 – Formato 64 – Papel 180 G	UNID	12.000	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00
21	Cartão do Hipertenso – 1x1 – 18,0x13,5CM – Papel 180 G	UNID	6.000	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
22	Cartão de Espelho – Formato 16 – 1x1 – Papel 180 G	UNID	15.000	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00
23	Cartão Prog Saúde da Família – Formato 64 – Papel 180 G	UNID	15.000	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00
24	Cartão do Diabético – 1x1 – 18,0 CM x 13,5 CM – Papel 180 G	UNID	6.000	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
25	Consolidado Mensal do Agente Comunitário de Saúde PSF – Formato 9 – 1x1 – Papel 56G – Blocos 100x1	BLS	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
26	Consolidado Procedimento PCI – Formato 12 – 1x0 – Papel 56G – Blocos 100x1	BLS	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
27	Controle de Estoque de Medicamento – Formato 9 – 1x1 – Papel 56 G – Blocos 100x1	BLS	150	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00
28	Controle diário de dispensa de Medicamento	BLS	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
29	Controle Mensal Adm. da Vigilância Epidemiológica 100x1	BLS	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
30	Controle Municipal Mensal Administração de Vitamina A 100x1	BLS	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
31	Envelope 18CM x 24CM Kraft – Timbrado	UNID	3.000	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00
32	Envelope 22CM x 32CM Kraft - Timbrado	UNID	3.000	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00
33	Envelope 26CM x 36CM Kraft – Timbrado	UNID	3.000	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00
34	Envelope 20CM x 28CM Kraft – Timbrado	UNID	3.000	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00
35	Envelope Ofício – 23x11,5	UNID	3.000	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
36	Ficha Clínica Odontológico	BLS	200	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
37	Ficha de Atendimento Ambulatorial 15x20 100x1	BLS	500	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00
38	Ficha de Regis Diário dos Atend. das Gestantes no Sisprenatal – Formato 9 – Papel 56G – 1x1 – Bloco 100x1	BLS	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
39	Ficha Individual – Formato 9 – 1x1 – Papel 56G Bloco 100x1	BLS	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
40	Ficha Visita Domiciliar – Formato 32 Papel 56G – 1x0 BL 100x1	BLS	110	R\$ 9,90	R\$ 1.089,00
41	Ficha de Prescrição Medica 100x1	BLS	350	R\$ 9,90	R\$ 3.465,00
42	Ficha Cadastral de Gestante 100x1	BLS	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
43	Ficha Clínica PSF	UNID	5.000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
44	Ficha de Medicação de Enfermagem 100x1	BLS	200	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
45	Ficha de Controle e Avaliação Fisioterápica Formato 16	UNID	1.500	R\$ 0,20	R\$ 300,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 PMSL/BA

Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para o exercício de 2017.

Rua Dois de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2119

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

46	Ficha de Notificação Negativa 100x1	BLS	100	R\$ 12,87	R\$ 1.287,00
47	Ficha de Atendimento Noturno 100x1	BLS	20	R\$ 12,87	R\$ 257,40
48	Ficha Notificação/Investigação - Hanseníase	BLS	20	R\$ 12,87	R\$ 257,40
49	Ficha Investigação/ Doença Chagas Aguda 100x1	BLS	20	R\$ 11,88	R\$ 237,60
50	Ficha Clínica Hospital Walter Leão Rocha	UNID	5.000	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
51	Folha de Enfermagem 100x1	BLS	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
52	Formulário de Exame de Triatomíneos - Chagas	BLS	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
53	Inspeção Sanitária – Formato 9 – Papel 56G – 1x0 – BL 100x1	BLS	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
54	Inquérito Sorológico	BLS	150	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00
55	Laudo Medico para Emissão de AIH – Formato 9 – 1x0 – Papel 56G – bloco 50x2	BLS	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
56	Laudo para Solic. Aut. Procedimento Ambulatorial 100x1	BLS	70	R\$ 9,90	R\$ 693,00
57	Laudo para Solicit./ Aut. Internação Hospitalar 100x1	BLS	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
58	Movimentação Diário do ACS PSF – Formato 9 – 1x1 – Papel 56G – Bloco 100x1	BLS	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
59	Movimentação Diário do Auxiliar de Enfermagem do PSF – Formato 9 – 1x1 – Papel 56G – Bloco 100x1	BLS	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
60	Movimentação Diário do Cirurgião Dentista do PSF - Formato 9 – 1x1 – Papel 56G – Bloco 100x1	BLS	180	R\$ 9,90	R\$ 1.782,00
61	Movimentação Diário do Enfermeiro - Formato 9 – 1x1 – Papel 56G – Bloco 100x1	BLS	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
62	Movimento Diário do Medico PSF - Formato 9 – 1x1 – Papel 56G – Bloco 100x1	BLS	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
63	MS – Hiperdia - Formato 9 – 1x1 – Papel 56G – Bloco 50x2	BLS	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
64	Notificação Receita – F 24 – 1x0 – Papel 56G – Bloco 100x1	BLS	150	R\$ 5,94	R\$ 891,00
65	Notificação de Receita B 20x12 SP 52 G	BLS	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
66	Papel Timbrado 2x0 OFF 90G Bloco 100x1	BLS	250	R\$ 9,90	R\$ 2.475,00
67	Pré Laudo 21x31 OFF 70G	BLS	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
68	Programa de Controle da doença de Chagas – Diário de Atividade – Formato 16 – 1x0 – Papel 56G Blocos 100x1	BLS	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
69	Programa de Atividade Profissional 100x1	BLS	150	R\$ 7,92	R\$ 1.188,00
70	Prontuário Clínico Odontológico OFF 180 30x46	UNID	6.000	R\$ 0,25	R\$ 1.500,00
71	Programa de Odontologia	BLS	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
72	Planilha Acampamento Casos de Dengue 100x1	BLS	20	R\$ 12,87	R\$ 257,40
73	Planilha de Notificação de Óbitos 100x1	BLS	20	R\$ 12,87	R\$ 257,40
74	Planilha de Notificação de nascidos vivos 100x1	BLS	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
75	Planilhas de Notificação de nascidos vivos instrutor 100x1	BLS	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
76	Programação Nacional de Controle de Dengue	BLS	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
77	Receituário Controle Especial – Formato 16 Papel 56G – 1x0 Bloco 50x2	BLS	200	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
78	Relatório Diário de Visitas e Atendimentos – Formato 9 – 1x1 – Papel 56G – Bloco 100x1	BLS	60	R\$ 9,90	R\$ 594,00
79	Requisição de Exame 15x20 Papel 56G Blocos 100x1	BLS	200	R\$ 6,93	R\$ 1.386,00
80	Requisição de Exame Citopatológicos Colo do Útero – Formato 9 – 1x1 Papel 56G – Bloco 100x1	BLS	200	R\$ 10,89	R\$ 2.178,00
81	Requisição de Exame Complementar 15x20 Papel 56G – Bloco 100x1	BLS	200	R\$ 6,93	R\$ 1.386,00
82	Requisição de Mamografia 21x31 OFF 70 G	BLS	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
83	Resumo Mensal de Borrificação - Formato 9 – 1x0 – Papel 56G Bloco 100x1	BLS	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
84	Resumo Semanal de Pesquisa Entomológica e Tratamento – Formato 9 – 1x0 – Papel 56G – Bloco 100x1	BLS	25	R\$ 9,90	R\$ 247,50
85	Relatório de Atendimento do TFD	BLS	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
86	Relatório Mensal de Controle Estoque Prevenção 100x1	BLS	20	R\$ 12,87	R\$ 257,40
87	Relatório de Produção e Marcadores para Avaliação - PMA 2	BLS	10	R\$ 12,87	R\$ 128,70
88	Relatório SSA 2	BLS	10	R\$ 12,87	R\$ 128,70
89	Resumo Mensal Controle Biológico 21x31 1x0 Papel 56G BL 100x1	BLS	20	R\$ 12,87	R\$ 257,40
90	Receituário Medico PSF – Núcleo III 50x2	BLS	500	R\$ 5,94	R\$ 2.970,00
91	Receituário Medico PSF – Sede 50x2	BLS	500	R\$ 5,94	R\$ 2.970,00
92	Receituário Medico PSF – Mandiroba 50x2	BLS	500	R\$ 5,94	R\$ 2.970,00
93	Receituário Medico Posto de Piranhas 50x2	BLS	500	R\$ 5,94	R\$ 2.970,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 PMSL/BA

Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para o exercício de 2017.

Rua Dois de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2119

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

94	Receituário Medico Hospital Walter Leão Rocha 50x2	BLS	1.000	R\$ 5,94	R\$ 5.940,00
95	Registro semanal/ Serviço Antivetorial 100x1	BLS	20	R\$ 12,87	R\$ 257,40
96	Registro Diário de Atividade de Planejamento Familiar 100x1	BLS	20	R\$ 12,87	R\$ 257,40
97	Solicitação de Atendimento TFD 21x31 1x0 Papel 56G BL 100x1	BLS	25	R\$ 12,87	R\$ 321,75
98	Solicitação de Exame Teste do Pezinho 21x31-1x0 –Papel 56G – BL 100x1	BLS	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00
99	Solicitação de Procedimento-21x31-1x0 – Papel 56G – BL 50x2	BLS	180	R\$ 9,90	R\$ 1.782,00
100	Solicitação de Exames Laboratoriais 100x1	BLS	70	R\$ 9,90	R\$ 693,00
101	Sistema de Informação Ambulatorial 100x1	BLS	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00
				TOTAL	R\$ 101.774,25

LOTE II – MATERIAL GRÁFICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS					
ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	R\$: UNIT.	R\$: TOTAL
1	Cartilha - Capa 4x1 CL 32x22 – Miolo 8 Pag. 1x1 Papel 75G	UNID	6.000	R\$ 1,49	R\$ 8.940,00
2	Carimbos diversos em Madeira	UNID	30	R\$ 29,70	R\$ 891,00
3	Carimbos Automáticos	UNID	30	R\$ 39,60	R\$ 1.188,00
4	Certificado de Conclusão Histórico Escolar - Ensino Fundamental – Formato 8 – 1x1 Papel 180G	UNID	8.000	R\$ 0,35	R\$ 2.800,00
5	Certificado para Conferencia, Formato 8 Papel CL 240G, 4x0, com Fotolito	UNID	5.000	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00
6	Declaração de Expedição de Histórico Escolar – Formato 9 – 1x0 – Papel 56G – Bloco 100x1	UNID	7.000	R\$ 0,25	R\$ 1.750,00
7	Envelope 18CM x 24CM Kraft – Timbrado	UNID	3.000	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00
8	Envelope 22CM x 32CM Kraft - Timbrado	UNID	3.000	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00
9	Envelope 26CM x 36CM Kraft – Timbrado	UNID	3.000	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00
10	Envelope 20CM x 28CM Kraft – Timbrado	UNID	3.000	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00
11	Envelope Oficio – 23x11,5	UNID	3.000	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
12	Ficha de Matricula	UNID	4.500	R\$ 0,25	R\$ 1.125,00
13	Ficha Individual de Aluno	UNID	4.500	R\$ 0,25	R\$ 1.125,00
14	Livros – Capa Azul Rendimento Escolar	UNID	200	R\$ 29,70	R\$ 5.940,00
15	Livros – Capa Vermelha Frequencia	UNID	200	R\$ 29,70	R\$ 5.940,00
16	Livros – Capa Amarela Diário de Classe	UNID	200	R\$ 29,70	R\$ 5.940,00
17	Livros – Capa Preta Secretaria	UNID	200	R\$ 29,70	R\$ 5.940,00
18	Pasta para Arquivo	UNID	500	R\$ 1,78	R\$ 890,00
19	Pasta Individual do Aluno	UNID	1.000	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00
20	Requerimento de Matricula	UNID	2.000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
21	Solicitação de Merenda Escolar	BLS	20	R\$ 17,82	R\$ 356,40
22	Papel Timbrado	BLS	300	R\$ 17,82	R\$ 5.346,00
23	Controle de Kilometragem de Veículos – Transporte Escolar – Formato 9 – 1x0 – Papel Sincabom – Bloco 50x2	BLS	200	R\$ 14,85	R\$ 2.970,00
24	Caderno brochurão 60pg capa dura colorida	UNID	15000	R\$ 3,96	R\$ 59.400,00
25	Agenda do professor	UNID	400	R\$ 39,60	R\$ 15.840,00
					R\$ 145.891,40

LOTE III – MATERIAL GRÁFICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO					
ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	R\$: UNIT.	R\$: TOTAL
1	Movimento Diário do Assistente Social e do Psicólogo do CRAS – Formato 9 1x1 – Papel 56G – Bloco 100x1	BLS	200	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
2	Ficha de Atendimento Psicossocial	UNID	6.200	R\$ 0,25	R\$ 1.550,00
3	Relatório Individual de Atividades no CRAS	UNID	3000	R\$ 0,12	R\$ 360,00
4	Ficha de Evolução Familiar	UNID	3000	R\$ 0,12	R\$ 360,00
5	Relatório Diário de visitas domiciliares e atendimentos psicossociais	UNID	3000	R\$ 0,12	R\$ 360,00
6	Ficha de Roteiro e Anamnese Infantil	UNID	3000	R\$ 0,12	R\$ 360,00
7	Ficha de Cadastro da Família	UNID	3000	R\$ 0,12	R\$ 360,00
8	Conselho Tutelar – Reg. Atendimento 100x1	BLS	20	R\$ 14,85	R\$ 297,00
9	Conselho Tutelar - Notificação 100x1	BLS	20	R\$ 14,85	R\$ 297,00
10	Papel Timbrado	BLS	300	R\$ 14,85	R\$ 4.455,00
11	Carimbos diversos de Madeira	UNID	20	R\$ 29,70	R\$ 594,00
12	Carimbos Automáticos	UNID	15	R\$ 39,60	R\$ 594,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 PMSL/BA

Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para o exercício de 2017.

Rua Dois de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2119

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

13	Envelope 18CM x 24CM Kraft – Timbrado	UNID	4.000	R\$ 0,79	R\$ 3.160,00
14	Envelope 22CM x 32CM Kraft - Timbrado	UNID	3.000	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00
15	Envelope 26CM x 36CM Kraft – Timbrado	UNID	3.000	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00
16	Envelope 20CM x 28CM Kraft – Timbrado	UNID	3.000	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00
17	Envelope Ofício – 23x11,5	UNID	4.000	R\$ 0,50	R\$ 2.000,00
				TOTAL	R\$ 23.837,00

LOTE IV – MATERIAL GRÁFICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	R\$: UNIT.	R\$: TOTAL
1	Carimbos diversos de Madeira	UNID	30	R\$ 29,70	R\$ 891,00
2	Carimbos Automáticos	UNID	20	R\$ 39,60	R\$ 792,00
3	Envelope 18CM x 24CM Kraft – Timbrado	UNID	3.000	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00
4	Envelope 22CM x 32CM Kraft - Timbrado	UNID	3.000	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00
5	Envelope 26CM x 36CM Kraft – Timbrado	UNID	3.000	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00
6	Envelope 20CM x 28CM Kraft – Timbrado	UNID	3.000	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00
7	Envelope Ofício – 23x11,5	UNID	3.000	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
8	Termo de Apreensão 50x4	BLS	10	R\$ 24,75	R\$ 247,50
9	Cad. Imobiliário 100x1	BLS	20	R\$ 34,65	R\$ 693,00
10	Copia de Chegue com Carbono 50x2	BLS	60	R\$ 14,85	R\$ 891,00
11	Papel Timbrado	BLS	250	R\$ 11,88	R\$ 2.970,00
12	Notificação de Infração, Formato 9 – 1x1 – Papel 56G BL 100x1	BLS	20	R\$ 14,85	R\$ 297,00
				TOTAL	R\$ 17.761,50

LOTE V – MATERIAL DIGITAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	R\$: UNIT.	R\$: TOTAL
1	Faixa em plástico 5,00x0,70m	UNID	25	R\$ 99,00	R\$ 2.475,00
2	Instalação de faixa	UNID	25	R\$ 29,70	R\$ 742,50
3	Adesivo Digital	UNID	30	R\$ 59,40	R\$ 1.782,00
4	Sinalização de ambulância	KIT	5	R\$ 297,00	R\$ 1.485,00
5	Banner 2,00x1,50m	UNID	12	R\$ 178,20	R\$ 2.138,40
6	Banner 1,50x1,00m	UNID	15	R\$ 79,20	R\$ 1.188,00
7	Banner impressão digital 1,20x0,90m	UNID	10	R\$ 69,30	R\$ 693,00
8	Faixa digital 3x0,70m	UNID	10	R\$ 74,25	R\$ 742,50
9	Plaquinha identificadora em PVC	UNID	20	R\$ 19,80	R\$ 396,00
10	Outdoor 4,50x3,00m	UNID	20	R\$ 158,40	R\$ 3.168,00
11	Serviço de instalação de outdoor's	UNID	8	R\$ 49,50	R\$ 396,00
12	Placa de tubo de 2 impressões digital 4,50x1,20m	UNID	4	R\$ 1.584,00	R\$ 6.336,00
13	Impressão em papel metro mini-door	UNID	50	R\$ 19,80	R\$ 990,00
14	Impressão em papel bigger hands 3,00x1,50m	UNID	50	R\$ 34,65	R\$ 1.732,50
15	Crachás de impressão com foto e fixador	UNID	30	R\$ 14,85	R\$ 445,50
16	Painel 4,00x2,00m impressão digital	UNID	6	R\$ 1.584,00	R\$ 9.504,00
17	Troca de lona impressão digital painel 4,00x2,00	UNID	4	R\$ 990,00	R\$ 3.960,00
				TOTAL	R\$ 38.174,40

LOTE VI – MATERIAL DIGITAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTOS					
ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	R\$: UNIT.	R\$: TOTAL
1	Faixa em plástico 5,00x0,70m	UNID	30	R\$ 99,00	R\$ 2.970,00
2	Adesivo Digital	UNID	30	R\$ 59,40	R\$ 1.782,00
3	Sinalização de ônibus escolar	KIT	5	R\$ 396,00	R\$ 1.980,00
4	Banner impressão digital 2,00x1,00m	UNID	20	R\$ 128,70	R\$ 2.574,00
5	Faixa digital 3,00x0,70m	UNID	30	R\$ 74,25	R\$ 2.227,50
6	Banner 2,00x1,50m	UNID	12	R\$ 178,20	R\$ 2.138,40
7	Banner 1,50x1,00m	UNID	15	R\$ 79,20	R\$ 1.188,00
8	Banner impressão digital 1,20x0,90m	UNID	10	R\$ 69,30	R\$ 693,00
9	Faixa digital 3x0,70m	UNID	7	R\$ 74,25	R\$ 519,75
10	Plaquinha identificadora em PVC	UNID	20	R\$ 19,80	R\$ 396,00
11	Outdoor 4,50x3,00m	UNID	8	R\$ 158,40	R\$ 1.267,20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 PMSL/BA

Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para o exercício de 2017.

Rua Dois de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2119

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

12	Serviço de instalação de outdoor's	UNID	8	R\$ 49,50	R\$ 396,00
13	Placa de tubo de 2 impressões digital 4,50x1,20m	UNID	4	R\$ 1.584,00	R\$ 6.336,00
14	Impressão em papel metro mini-door	UNID	50	R\$ 19,80	R\$ 990,00
15	Impressão em papel bigger hands 3,00x1,50m	UNID	50	R\$ 34,65	R\$ 1.732,50
16	Crachás de impressão com foto e fixador	UNID	30	R\$ 14,85	R\$ 445,50
17	Painel 4,00x2,00m impressão digital	UNID	3	R\$ 1.584,00	R\$ 4.752,00
18	Troca de lona impressão digital painel 4,00x2,00	UNID	4	R\$ 990,00	R\$ 3.960,00
TOTAL					R\$ 36.347,85

LOTE VII – MATERIAL DIGITAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO					
ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	R\$: UNIT.	R\$: TOTAL
1	Faixa em plástico 5,00x0,70m	UNID	15	R\$ 99,00	R\$ 1.485,00
2	Adesivo Digital	UNID	30	R\$ 59,40	R\$ 1.782,00
3	Banner impressão digital 2,00x1,00m	UNID	12	R\$ 128,70	R\$ 1.544,40
4	Faixa digital 3,00x0,70m	UNID	10	R\$ 74,25	R\$ 742,50
5	Banner 2,00x1,50m	UNID	12	R\$ 178,20	R\$ 2.138,40
6	Banner 1,50x1,00m	UNID	15	R\$ 79,20	R\$ 1.188,00
7	Banner impressão digital 1,20x0,90m	UNID	10	R\$ 69,30	R\$ 693,00
8	Faixa digital 3,00x0,70m	UNID	7	R\$ 74,25	R\$ 519,75
9	Plaquinha identificadora em PVC	UNID	20	R\$ 19,80	R\$ 396,00
10	Outdoor 4,50x3,00m	UNID	8	R\$ 158,40	R\$ 1.267,20
11	Serviço de instalação de outdoor's	UNID	8	R\$ 49,50	R\$ 396,00
12	Placa de tubo de 2 impressões digital 4,50x1,20m	UNID	4	R\$ 1.584,00	R\$ 6.336,00
13	Impressão em papel metro mini-door	UNID	50	R\$ 19,80	R\$ 990,00
14	Impressão em papel bigger hands 3,00x1,50m	UNID	50	R\$ 34,65	R\$ 1.732,50
15	Crachás de impressão com foto e fixador	UNID	30	R\$ 14,85	R\$ 445,50
16	Painel 4,00x2,00m impressão digital	UNID	3	R\$ 1.584,00	R\$ 4.752,00
17	Troca de lona impressão digital painel 4,00x2,00	UNID	4	R\$ 990,00	R\$ 3.960,00
TOTAL					R\$ 30.368,25

LOTE VIII – MATERIAL DIGITAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	R\$: UNIT.	R\$: TOTAL
1	Adesivo Digital	UNID	25	R\$ 59,40	R\$ 1.485,00
2	Sinalização placa de transito 50x50cm	UNID	25	R\$ 148,50	R\$ 3.712,50
3	Adesivos da pá mecânica	KIT	5	R\$ 99,00	R\$ 495,00
4	Adesivos da patrol	KIT	5	R\$ 99,00	R\$ 495,00
5	Banner 2,00x1,50m	UNID	12	R\$ 178,20	R\$ 2.138,40
6	Banner 1,50x1,00m	UNID	15	R\$ 79,20	R\$ 1.188,00
7	Banner impressão digital 1,20x0,90m	UNID	10	R\$ 69,30	R\$ 693,00
8	Faixa digital 3x0,70m	UNID	7	R\$ 74,25	R\$ 519,75
9	Plaquinha identificadora em PVC	UNID	20	R\$ 19,80	R\$ 396,00
10	Outdoor 4,50x3,00m	UNID	8	R\$ 158,40	R\$ 1.267,20
11	Serviço de instalação de outdoor's	UNID	8	R\$ 49,50	R\$ 396,00
12	Placa de tubo de 2 impressões digital 4,50x1,20m	UNID	4	R\$ 1.584,00	R\$ 6.336,00
13	Impressão em papel metro mini-door	UNID	50	R\$ 19,80	R\$ 990,00
14	Impressão em papel bigger hands 3,00x1,50m	UNID	50	R\$ 34,65	R\$ 1.732,50
15	Crachás de impressão com foto e fixador	UNID	30	R\$ 14,85	R\$ 445,50
16	Painel 4,00x2,00m impressão digital	UNID	3	R\$ 1.584,00	R\$ 4.752,00
17	Troca de lona impressão digital painel 4,00x2,00	UNID	4	R\$ 990,00	R\$ 3.960,00
TOTAL					R\$ 31.001,85

LOTE IX – MATERIAL DIGITAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	R\$: UNIT.	R\$: TOTAL
1	Faixa em plástico 5,00x0,70m	UNID	15	R\$ 99,00	R\$ 1.485,00
2	Adesivo Digital	UNID	30	R\$ 59,40	R\$ 1.782,00
3	Banner impressão digital 2x1m	UNID	20	R\$ 128,70	R\$ 2.574,00
4	Faixa digital 3x0,70m	UNID	15	R\$ 74,25	R\$ 1.113,75

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 PMSL/BA

Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para o exercício de 2017.

Rua Dois de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2119

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

5	Plaquinha de identificação em PVC	UNID	45	R\$ 19,80	R\$ 891,00
6	Banner 2,00x1,50m	UNID	12	R\$ 178,20	R\$ 2.138,40
7	Banner 1,50x1,00m	UNID	15	R\$ 79,20	R\$ 1.188,00
8	Banner impressão digital 1,20x0,90m	UNID	10	R\$ 69,30	R\$ 693,00
9	Outdoor 4,50x3,00m	UNID	8	R\$ 158,40	R\$ 1.267,20
10	Serviço de instalação de outdoor's	UNID	8	R\$ 49,50	R\$ 396,00
11	Placa de tubo de 2 impressões digital 4,50x1,20m	UNID	4	R\$1.584,00	R\$ 6.336,00
12	Impressão em papel metro mini-door	UNID	50	R\$ 19,80	R\$ 990,00
13	Impressão em papel bigger hands 3,00x1,50m	UNID	50	R\$ 34,65	R\$ 1.732,50
14	Crachás de impressão com foto e fixador	UNID	30	R\$ 14,85	R\$ 445,50
15	Painel 4,00x2,00m impressão digital	UNID	3	R\$1.584,00	R\$ 4.752,00
16	Troca de lona impressão digital painel 4,00x2,00	UNID	4	R\$ 990,00	R\$ 3.960,00
				TOTAL	R\$ 31.744,35

Valor Total Estimado: R\$ 456.900,85



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

Objeto: Contratação de serviços gráficos, para confecção de formulários, blocos médicos, planilhas de notificação, banner's, cartazes, faixas, plotagens e demais artigos gráficos para manutenção das atividades administrativas, para o exercício de 2017.

LOTE I - MATERIAL GRÁFICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	R\$: UNIT.	R\$: TOTAL
1	Acompanhamento Diabéticos 21x31-1x1-Papel 56G-BL 100x1	BLS	200		
2	Acompanhamento Hipertensos 21x31-1x1-Papel 56G-BL 100x1	BLS	200		
3	Auto/Termo – 21x31 – 1x0 – Bloco 50x3	BLS	30		
4	Auto Apreensão Animal-Formato 32-1x0-Papel 56G-BL 50x2	BLS	30		
5	Atestado Médico 100x1	BLS	50		
6	Acidentes com Animais peçonhentos 100x1	BLS	20		
7	Boletim de Acomp. Local Trab. em Inquérito Canino – Formato 9 – 1x0 – Papel 56G Bloco 100x1	BLS	50		
8	Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) 1x1 - Formato 12 – Papel 56G - Bloco 100x1	BLS	50		
9	Boletim de Produção Ambulatorial (Individualizado)/ BPA – 1x1- Formato 12 – Papel 56G- Bloco 100x1	BLS	50		
10	Boletim Diário de Controle Biológico – Formato 9 – 1x0 – Papel 56G- Blocos 100x1	BLS	50		
11	Boletim Diário de Levantamento de Caracteres Canino Formato 9 – 1x1 – Papel 56G – Blocos 100x1	BLS	50		
12	Boletim Mensal de Vacinas PNI	BLS	25		
13	Boletim Mensal de Imunobiologicos Especiais PNI	BLS	30		
14	Boletim Mensal Soro Anti – Peçonhentos PNI	BLS	10		
15	Boletim Diário de Gestante	UNIT	3.000		
16	Boletim mensal de Controle de Temperatura	BLS	25		
17	Cartão da Criança – Feminino – 2x2 – 45,5x21CM Papel 180 G	UNID	5.000		
18	Cartão da Criança – Masculino - 2x2 – 45,5x21CM Papel 180 G	UNID	5.000		
19	Cartão da gestante – 2x2 – Formato 9 – Papel 180G	UNID	3.000		
20	Cartão Vacinação do Adulto – 1x1 – Formato 64 – Papel 180 G	UNID	12.000		
21	Cartão do Hipertenso – 1x1 – 18,0x13,5CM – Papel 180 G	UNID	6.000		
22	Cartão de Espelho – Formato 16 – 1x1 – Papel 180 G	UNID	15.000		
23	Cartão Prog Saúde da Família – Formato 64 – Papel 180 G	UNID	15.000		
24	Cartão do Diabético – 1x1 – 18,0 CM x 13,5 CM – Papel 180 G	UNID	6.000		
25	Consolidado Mensal do Agente Comunitário de Saúde PSF – Formato 9 – 1x1 – Papel 56G – Blocos 100x1	BLS	50		
26	Consolidado Procedimento PCI – Formato 12 – 1x0 – Papel 56G – Blocos 100x1	BLS	20		
27	Controle de Estoque de Medicamento – Formato 9 – 1x1 – Papel 56 G – Blocos 100x1	BLS	150		
28	Controle diário de dispensa de Medicamento	BLS	20		
29	Controle Mensal Adm. da Vigilância Epidemiológica 100x1	BLS	20		
30	Controle Municipal Mensal Administração de Vitamina A 100x1	BLS	20		
31	Envelope 18CM x 24CM Kraft – Timbrado	UNID	3.000		
32	Envelope 22CM x 32CM Kraft - Timbrado	UNID	3.000		
33	Envelope 26CM x 36CM Kraft – Timbrado	UNID	3.000		
34	Envelope 20CM x 28CM Kraft – Timbrado	UNID	3.000		
35	Envelope Ofício – 23x11,5	UNID	3.000		
36	Ficha Clínica Odontológico	BLS	200		
37	Ficha de Atendimento Ambulatorial 15x20 100x1	BLS	500		
38	Ficha de Regis Diário dos Atend. das Gestantes no Sispré-natal – Formato 9 – Papel 56G – 1x1 – Bloco 100x1	BLS	50		
39	Ficha Individual – Formato 9 – 1x1 – Papel 56G Bloco 100x1	BLS	50		
40	Ficha Visita Domiciliar – Formato 32 Papel 56G – 1x0 BL 100x1	BLS	110		
41	Ficha de Prescrição Medica 100x1	BLS	350		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 PMSL/BA

Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para o exercício de 2017.

Rua Dois de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2119

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

42	Ficha Cadastral de Gestante 100x1	BLS	50		
43	Ficha Clínica PSF	UNID	5.000		
44	Ficha de Medicação de Enfermagem 100x1	BLS	200		
45	Ficha de Controle e Avaliação Fisioterápica Formato 16	UNID	1.500		
46	Ficha de Notificação Negativa 100x1	BLS	100		
47	Ficha de Atendimento Noturno 100x1	BLS	20		
48	Ficha Notificação/Investigação - Hanseníase	BLS	20		
49	Ficha Investigação/ Doença Chagas Aguda 100x1	BLS	20		
50	Ficha Clínica Hospital Walter Leão Rocha	UNID	5.000		
51	Folha de Enfermagem 100x1	BLS	20		
52	Formulário de Exame de Triatomíneos - Chagas	BLS	10		
53	Inspeção Sanitária – Formato 9 – Papel 56G – 1x0 – BL 100x1	BLS	20		
54	Inquérito Sorológico	BLS	150		
55	Laudo Medico para Emissão de AIH – Formato 9 – 1x0 – Papel 56G – bloco 50x2	BLS	20		
56	Laudo para Solic. Aut. Procedimento Ambulatorial 100x1	BLS	70		
57	Laudo para Solic./ Aut. Internação Hospitalar 100x1	BLS	20		
58	Movimentação Diário do ACS PSF – Formato 9 – 1x1 – Papel 56G – Bloco 100x1	BLS	20		
59	Movimentação Diário do Auxiliar de Enfermagem do PSF – Formato 9 – 1x1 – Papel 56G – Bloco 100x1	BLS	20		
60	Movimentação Diário do Cirurgião Dentista do PSF - Formato 9 – 1x1 – Papel 56G – Bloco 100x1	BLS	180		
61	Movimentação Diário do Enfermeiro - Formato 9 – 1x1 – Papel 56G – Bloco 100x1	BLS	100		
62	Movimento Diário do Medico PSF - Formato 9 – 1x1 – Papel 56G – Bloco 100x1	BLS	100		
63	MS – Hiperdia - Formato 9 – 1x1 – Papel 56G – Bloco 50x2	BLS	50		
64	Notificação Receita – F 24 – 1x0 – Papel 56G – Bloco 100x1	BLS	150		
65	Notificação de Receita B 20x12 SP 52 G	BLS	50		
66	Papel Timbrado 2x0 OFF 90G Bloco 100x1	BLS	250		
67	Pré Laudo 21x31 OFF 70G	BLS	50		
68	Programa de Controle da doença de Chagas – Diário de Atividade – Formato 16 – 1x0 – Papel 56G Blocos 100x1	BLS	50		
69	Programa de Atividade Profissional 100x1	BLS	150		
70	Prontuário Clínico Odontológico OFF 180 30x46	UNID	6.000		
71	Programa de Odontologia	BLS	100		
72	Planilha Acampamento Casos de Dengue 100x1	BLS	20		
73	Planilha de Notificação de Óbitos 100x1	BLS	20		
74	Planilha de Notificação de nascidos vivos 100x1	BLS	50		
75	Planilhas de Notificação de nascidos vivos instrutor 100x1	BLS	50		
76	Programação Nacional de Controle de Dengue	BLS	20		
77	Receituário Controle Especial – Formato 16 Papel 56G – 1x0 Bloco 50x2	BLS	200		
78	Relatório Diário de Visitas e Atendimentos – Formato 9 – 1x1 – Papel 56G – Bloco 100x1	BLS	60		
79	Requisição de Exame 15x20 Papel 56G Blocos 100x1	BLS	200		
80	Requisição de Exame Citopatológicos Colo do Útero – Formato 9 – 1x1 Papel 56G – Bloco 100x1	BLS	200		
81	Requisição de Exame Complementar 15x20 Papel 56G – Bloco 100x1	BLS	200		
82	Requisição de Mamografia 21x31 OFF 70 G	BLS	50		
83	Resumo Mensal de Borrifcação - Formato 9 – 1x0 – Papel 56G Bloco 100x1	BLS	20		
84	Resumo Semanal de Pesquisa Entomológica e Tratamento – Formato 9 – 1x0 – Papel 56G – Bloco 100x1	BLS	25		
85	Relatório de Atendimento do TFD	BLS	10		
86	Relatório Mensal de Controle Estoque Prevenção 100x1	BLS	20		
87	Relatório de Produção e Marcadores para Avaliação - PMA 2	BLS	10		
88	Relatório SSA 2	BLS	10		
89	Resumo Mensal Controle Biológico 21x31 1x0 Papel 56G BL 100x1	BLS	20		
90	Receituário Medico PSF – Núcleo III 50x2	BLS	500		
91	Receituário Medico PSF – Sede 50x2	BLS	500		
92	Receituário Medico PSF – Mandiroba 50x2	BLS	500		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 PMSL/BA

Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para o exercício de 2017.

Rua Dois de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2119

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

93	Receituário Medico Posto de Piranhas 50x2	BLS	500		
94	Receituário Medico Hospital Walter Leão Rocha 50x2	BLS	1.000		
95	Registro semanal/ Serviço Antiveterial 100x1	BLS	20		
96	Registro Diário de Atividade de Planejamento Familiar 100x1	BLS	20		
97	Solicitação de Atendimento TFD 21x31 1x0 Papel 56G BL 100x1	BLS	25		
98	Solicitação de Exame Teste do Pezinho 21x31-1x0 –Papel 56G – BL 100x1	BLS	30		
99	Solicitação de Procedimento-21x31-1x0 – Papel 56G – BL 50x2	BLS	180		
100	Solicitação de Exames Laboratoriais 100x1	BLS	70		
101	Sistema de Informação Ambulatorial 100x1	BLS	30		
				TOTAL	

LOTE II – MATERIAL GRÁFICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS					
ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	R\$: UNIT.	R\$: TOTAL
1	Cartilha - Capa 4x1 CL 32x22 – Miolo 8 Pag. 1x1 Papel 75G	UNID	6.000		
2	Carimbos diversos em Madeira	UNID	30		
3	Carimbos Automáticos	UNID	30		
4	Certificado de Conclusão Histórico Escolar - Ensino Fundamental – Formato 8 – 1x1 Papel 180G	UNID	8.000		
5	Certificado para Conferencia, Formato 8 Papel CL 240G, 4x0, com Fotolito	UNID	5.000		
6	Declaração de Expedição de Histórico Escolar – Formato 9 – 1x0 – Papel 56G – Bloco 100x1	UNID	7.000		
7	Envelope 18CM x 24CM Kraft – Timbrado	UNID	3.000		
8	Envelope 22CM x 32CM Kraft - Timbrado	UNID	3.000		
9	Envelope 26CM x 36CM Kraft – Timbrado	UNID	3.000		
10	Envelope 20CM x 28CM Kraft – Timbrado	UNID	3.000		
11	Envelope Oficio – 23x11,5	UNID	3.000		
12	Ficha de Matricula	UNID	4.500		
13	Ficha Individual de Aluno	UNID	4.500		
14	Livros – Capa Azul Rendimento Escolar	UNID	200		
15	Livros – Capa Vermelha Frequencia	UNID	200		
16	Livros – Capa Amarela Diário de Classe	UNID	200		
17	Livros – Capa Preta Secretaria	UNID	200		
18	Pasta para Arquivo	UNID	500		
19	Pasta Individual do Aluno	UNID	1.000		
20	Requerimento de Matricula	UNID	2.000		
21	Solicitação de Merenda Escolar	BLS	20		
22	Papel Timbrado	BLS	300		
23	Controle de Kilometragem de Veículos – Transporte Escolar – Formato 9 – 1x0 – Papel Sincabom – Bloco 50x2	BLS	200		
24	Caderno brochurão 60pg capa colorida	UNID	15000		
25	Agenda do professor	UNID	400		
				TOTAL	

LOTE III – MATERIAL GRÁFICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO					
ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	R\$: UNIT.	R\$: TOTAL
1	Movimento Diário do Assistente Social e do Psicólogo do CRAS – Formato 9 1x1 – Papel 56G – Bloco 100x1	BLS	200		
2	Ficha de Atendimento Psicossocial	UNID	6.200		
3	Relatório Individual de Atividades no CRAS	UNID	3000		
4	Ficha de Evolução Familiar	UNID	3000		
5	Relatório Diário de visitas domiciliares e atendimentos psicossociais	UNID	3000		
6	Ficha de Roteiro e Anamnese Infantil	UNID	3000		
7	Ficha de Cadastro da Família	UNID	3000		
8	Conselho Tutelar – Reg. Atendimento 100x1	BLS	20		
9	Conselho Tutelar - Notificação 100x1	BLS	20		
10	Papel Timbrado	BLS	300		
11	Carimbos diversos de Madeira	UNID	20		
12	Carimbos Automáticos	UNID	15		
13	Envelope 18CM x 24CM Kraft – Timbrado	UNID	4.000		
14	Envelope 22CM x 32CM Kraft - Timbrado	UNID	3.000		
15	Envelope 26CM x 36CM Kraft – Timbrado	UNID	3.000		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 PMSL/BA

Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para o exercício de 2017.

Rua Dois de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2119

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

16	Envelope 20CM x 28CM Kraft – Timbrado	UNID	3.000		
17	Envelope Ofício – 23x11,5	UNID	4.000		
				TOTAL	

LOTE IV – MATERIAL GRÁFICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	R\$: UNIT.	R\$: TOTAL
1	Carimbos diversos de Madeira	UNID	30		
2	Carimbos Automáticos	UNID	20		
3	Envelope 18CM x 24CM Kraft – Timbrado	UNID	3.000		
4	Envelope 22CM x 32CM Kraft - Timbrado	UNID	3.000		
5	Envelope 26CM x 36CM Kraft – Timbrado	UNID	3.000		
6	Envelope 20CM x 28CM Kraft – Timbrado	UNID	3.000		
7	Envelope Ofício – 23x11,5	UNID	3.000		
8	Termo de Apreensão 50x4	BLS	10		
9	Cad. Imobiliário 100x1	BLS	20		
10	Copia de Chegue com Carbono 50x2	BLS	60		
11	Papel Timbrado	BLS	250		
12	Notificação de Infração, Formato 9 – 1x1 – Papel 56G BL 100x1	BLS	20		
				TOTAL	

LOTE V – MATERIAL DIGITAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	R\$: UNIT.	R\$: TOTAL
1	Faixa em plástico 5,00x0,70m	UNID	25		
2	Instalação de faixa	UNID	25		
3	Adesivo Digital	UNID	30		
4	Sinalização de ambulância	KIT	5		
5	Banner 2,00x1,50m	UNID	12		
6	Banner 1,50x1,00m	UNID	15		
7	Banner impressão digital 1,20x0,90m	UNID	10		
8	Faixa digital 3x0,70m	UNID	10		
9	Plaquinha identificadora em PVC	UNID	20		
10	Outdoor 4,50x3,00m	UNID	20		
11	Serviço de instalação de outdoor's	UNID	8		
12	Placa de tubo de 2 impressões digital 4,50x1,20m	UNID	4		
13	Impressão em papel metro mini-door	UNID	50		
14	Impressão em papel bigger hands 3,00x1,50m	UNID	50		
15	Crachás de impressão com foto e fixador	UNID	30		
16	Painel 4,00x2,00m impressão digital	UNID	6		
17	Troca de lona impressão digital painel 4,00x2,00	UNID	4		
				TOTAL	

LOTE VI – MATERIAL DIGITAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTOS					
ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	R\$: UNIT.	R\$: TOTAL
1	Faixa em plástico 5,00x0,70m	UNID	30		
2	Adesivo Digital	UNID	30		
3	Sinalização de ônibus escolar	KIT	5		
4	Banner impressão digital 2,00x1,00m	UNID	20		
5	Faixa digital 3,00x0,70m	UNID	30		
6	Banner 2,00x1,50m	UNID	12		
7	Banner 1,50x1,00m	UNID	15		
8	Banner impressão digital 1,20x0,90m	UNID	10		
9	Faixa digital 3x0,70m	UNID	7		
10	Plaquinha identificadora em PVC	UNID	20		
11	Outdoor 4,50x3,00m	UNID	8		
12	Serviço de instalação de outdoor's	UNID	8		
13	Placa de tubo de 2 impressões digital 4,50x1,20m	UNID	4		
14	Impressão em papel metro mini-door	UNID	50		
15	Impressão em papel bigger hands 3,00x1,50m	UNID	50		
16	Crachás de impressão com foto e fixador	UNID	30		
17	Painel 4,00x2,00m impressão digital	UNID	3		
18	Troca de lona impressão digital painel 4,00x2,00	UNID	4		
				TOTAL	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 PMSL/BA

Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para o exercício de 2017.

Rua Dois de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2119

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

LOTE VII – MATERIAL DIGITAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO					
ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	R\$: UNIT.	R\$: TOTAL
1	Faixa em plástico 5,00x0,70m	UNID	15		
2	Adesivo Digital	UNID	30		
3	Banner impressão digital 2,00x1,00m	UNID	12		
4	Faixa digital 3,00x0,70m	UNID	10		
5	Banner 2,00x1,50m	UNID	12		
6	Banner 1,50x1,00m	UNID	15		
7	Banner impressão digital 1,20x0,90m	UNID	10		
8	Faixa digital 3,00x0,70m	UNID	7		
9	Plaquinha identificadora em PVC	UNID	20		
10	Outdoor 4,50x3,00m	UNID	8		
11	Serviço de instalação de outdoor's	UNID	8		
12	Placa de tubo de 2 impressões digital 4,50x1,20m	UNID	4		
13	Impressão em papel metro mini-door	UNID	50		
14	Impressão em papel bigger hands 3,00x1,50m	UNID	50		
15	Crachás de impressão com foto e fixador	UNID	30		
16	Painel 4,00x2,00m impressão digital	UNID	3		
17	Troca de lona impressão digital painel 4,00x2,00	UNID	4		
TOTAL					

LOTE VIII – MATERIAL DIGITAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE					
ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	R\$: UNIT.	R\$: TOTAL
1	Adesivo Digital	UNID	25		
2	Sinalização placa de transito 50x50cm	UNID	25		
3	Adesivos da pá mecânica	KIT	5		
4	Adesivos da patrol	KIT	5		
5	Banner 2,00x1,50m	UNID	12		
6	Banner 1,50x1,00m	UNID	15		
7	Banner impressão digital 1,20x0,90m	UNID	10		
8	Faixa digital 3x0,70m	UNID	7		
9	Plaquinha identificadora em PVC	UNID	20		
10	Outdoor 4,50x3,00m	UNID	8		
11	Serviço de instalação de outdoor's	UNID	8		
12	Placa de tubo de 2 impressões digital 4,50x1,20m	UNID	4		
13	Impressão em papel metro mini-door	UNID	50		
14	Impressão em papel bigger hands 3,00x1,50m	UNID	50		
15	Crachás de impressão com foto e fixador	UNID	30		
16	Painel 4,00x2,00m impressão digital	UNID	3		
17	Troca de lona impressão digital painel 4,00x2,00	UNID	4		
TOTAL					

LOTE IX – MATERIAL DIGITAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
ITEM	GÊNERO	UNID.	QUANT.	R\$: UNIT.	R\$: TOTAL
1	Faixa em plástico 5,00x0,70m	UNID	15		
2	Adesivo Digital	UNID	30		
3	Banner impressão digital 2x1m	UNID	20		
4	Faixa digital 3x0,70m	UNID	15		
5	Plaquinha de identificação em PVC	UNID	45		
6	Banner 2,00x1,50m	UNID	12		
7	Banner 1,50x1,00m	UNID	15		
8	Banner impressão digital 1,20x0,90m	UNID	10		
9	Outdoor 4,50x3,00m	UNID	8		
10	Serviço de instalação de outdoor's	UNID	8		
11	Placa de tubo de 2 impressões digital 4,50x1,20m	UNID	4		
12	Impressão em papel metro mini-door	UNID	50		
13	Impressão em papel bigger hands 3,00x1,50m	UNID	50		
14	Crachás de impressão com foto e fixador	UNID	30		
15	Painel 4,00x2,00m impressão digital	UNID	3		
16	Troca de lona impressão digital painel 4,00x2,00	UNID	4		
TOTAL					

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017 PMSL/BA

Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para o exercício de 2017.

Rua Dois de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2119

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

Obs¹. O reajuste de preços pós certame deverá ser feito de forma linear, aplicando-se o percentual de desconto para todo o lote arrematado.

Razão Social: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

CNPJ: _____ INSC. EST: _____ INSC. MUN.: _____

Esta proposta é válida por (Mínimo 60 dias): _____

Data: ____/____/____.

Carimbo do CNPJ



Assinatura - Responsável





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

**ANEXO III
MODELO DE CREDENCIAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017**

(Usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia
Sebastião Laranjeiras - Bahia

Senhor Pregoeiro,

Pela presente, designamos o Senhor(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade RG Nº. _____ - ____/____, expedida pelo(a) _____, para nos representar no processo licitatório relativo ao **Pregão Presencial Nº. 007/2017**, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Atenciosamente,

Local e Data

Carimbo do CNPJ

RESPONSÁVEL

CPF: _____ RG: _____



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO A SER UTILIZADA PELO REPRESENTANTE COMERCIAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

PROCURAÇÃO:

OUTORGANTE:

_____(Nome completo), _____(nacionalidade), _____(estado civil),
_____(profissão), portador da identidade nº _____ e do CPF nº. _____, Residente
_____(endereço), _____(cidade), _____(Estado).

OUTORGADO:

_____(Nome completo), _____(nacionalidade), _____(estado civil),
_____(profissão), portador da identidade nº _____ e do CPF nº. _____, Residente
_____(endereço), _____(cidade), _____(Estado).

PODERES:

O Outorgante, acima qualificado, confere ao Outorgado, também qualificado acima, poderes para representá-lo junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, com a finalidade de formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todos os atos inerentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017.**

Local / Data.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

(usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras – Bahia.

Sebastião Laranjeiras / BA

Senhor Pregoeiro,

A _____ (**Razão Social da empresa**) _____, CNPJ Nº. _____, localizada à _____ **DECLARA**, para fins de participação na licitação **Pregão Presencial Nº. 007/2017**, promovida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA**, e sob as penas da lei, de que atende a todas as exigências de **HABILITAÇÃO** contidas no referido Edital.

Local e Data

Carimbo do CNPJ

RESPONSÁVEL

CPF: _____ RG: _____



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

(usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras - BA

Setor de Licitação

A Empresa _____ (**Razão Social da empresa**) _____, **CNPJ Nº.** _____, localizada à _____ **DECLARA**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no **Processo Administrativo nº. 008/2017, Pregão Presencial 007/2017**, promovida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BAHIA**, e sob as penas da lei, ciente do teor e responsabilidade aplicada por esta e ainda ciente de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Carimbo do CNPJ



RESPONSÁVEL

CPF: _____ RG: _____





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NAS CONDIÇÕES DE ME / EPP EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

(Usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ)

DECLARAÇÃO

Para fins de tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a **Lei Complementar nº. 123/2006**,
DECLARAMOS:

() Que **não possuímos** a condição de Microempresa, nem Empresa de Pequeno Porte.

() Que **estamos enquadrados**, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **Microempresa** e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta §4º. do art. 3º. da Lei Complementar nº. 123/2006.**

() Que **estamos enquadrados**, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **Empresa de Pequeno Porte** e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta §4º. do art. 3º. da Lei Complementar nº. 123/2006.**

Local e Data

Carimbo do CNPJ

RESPONSÁVEL

CPF: _____ RG: _____



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

ANEXO VIII

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA.

Prezados Senhores,

Atendendo à convocação feita pelo Edital de **Pregão Presencial Nº. 007/2017**, estamos apresentando **Contratação de serviços gráficos, para confecção de formulários, blocos médicos, planilhas de notificação, banner's, cartazes, faixas, plotagens e demais artigos gráficos para manutenção das atividades administrativas, para o exercício de 2017**, referente aos **lotes ____** para a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras – Bahia, objeto da licitação em referência, declarando expressamente, que:

- recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
- acompanha esta Proposta a Planilha de Preços contendo a descrição, quantidade, valor unitário e global do(s) lote(s), bem como total geral por extenso.
- concordamos, sem qualquer restrição, com as condições de execução indicadas no Edital e seus Anexos, comprometendo-nos a proceder a prestação dos serviços, objeto desta licitação;
- o portador desta carta Senhor _____, R.G. _____, está devidamente habilitado a prestar todas as informações e esclarecimentos requeridos sobre nossa proposta e autorizado a assumir, em nome desta empresa, os compromissos e obrigações relacionados com esta licitação;
- a proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua entrega.

Local e data

Carimbo do CNPJ

(Nome, cargo e assinatura do responsável
(Número de identidade do declarante)



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO DOS CUSTOS ADICIONAIS.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

(Usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ)

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrito no CNPJ nº. _____, localizada à _____, **DECLARA**, para fins de atendimento aos preceitos estabelecidos através do edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017**, que os preços ora apresentados aos **lotes** _____, encontram-se inclusos todos os custos adicionais para a prestação dos serviços, tais como: mão de obra, frete, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, **na única remuneração devida pela contratante para execução completa do contrato.**

Local e Data.

Carimbo do CNPJ



RESPONSÁVEL

CPF: _____ RG: _____



ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ART. 27, INCISO V, LEI 8.666/93

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

(usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ)

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrito no CNPJ nº. _____, localizada à _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. _____ SSP/ _____ e do CPF nº. _____, residente à _____, _____, _____, **DECLARA**, para fins de atendimento ao disposto no **Inciso V, art. 27, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993**, “institui normas para licitações e contratos da Administração Pública”, acrescido pela **Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999**, “Altera dispositivos da **Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993**, **que regula o Art. 7, inciso XXXIII**, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública”, **que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme se expressa abaixo (marcar com um “X”, conforme a realidade da empresa)**

() Não emprega menor de dezesseis anos.

() Emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Local e Data.

Carimbo do CNPJ

RESPONSÁVEL

CPF: RG:



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

ANEXO XI

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0 ____/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E _____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado **O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em **Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia**, sito à **Rua Dois de Maio, nº. 453**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF sob o nº. 13.982.616/0001-57**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda **CPF/MF nº. 735.978.305-44** e no Registro Geral da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, **RG nº. 07542032-55**, residente e domiciliado nesta **Cidade**, e de outro lado, a empresa _____, da cidade de _____, cito na _____, nº. _____, inscrita no **CNPJ nº. ____/____-____**, neste ato representado(a), pelo(a) seu(ua) proprietário(a)/sócio(a) administrativo Sr. _____, portador(a) da cédula de identidade **R.G. nº. ____-____-____ SSP/____**, **CPF nº. ____-____-____**, residente e domiciliado(a) na _____, _____, na cidade de _____ - _____, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente **Contrato de prestação de serviços**, decorrente da homologação da licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº. 007/2017**, pelo Prefeito Municipal em ____/____/____, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, bem como a **10.520/02**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços gráficos, para confecção de formulários, blocos médicos, planilhas de notificação, banner's, cartazes, faixas, plotagens e demais artigos gráficos para manutenção das atividades administrativas, para o exercício de 2017**, de acordo com as especificações da proposta financeira apresentada para o **Pregão Presencial Nº. 007/2017**, bem como amostras apresentadas do referido processo administrativo.

Parágrafo Único – Da Prestação: A empresa se compromete em prestar os serviços acima citado, após a emissão de ordem de prestação de serviços emitida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conjunto com cada Secretaria Municipal interessada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADJUDICAÇÃO – Fica adjudicado o objeto acima descrito à empresa, _____, ora contratada, em razão de ter sido vencedora dos lotes supracitados, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017**, realizado no dia **18 de Janeiro de 2017**, conforme parecer da Comissão de Licitação e homologação do Sr. Prefeito Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelo fornecimento dos produtos, objeto do presente contrato, a importância de **R\$: _____ (_____)**, fixada de acordo com o Edital de licitação **Pregão Presencial Nº. 007/2017**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da **Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia**, à conta da seguinte programação:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 2050 – Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 2290 – Gestão das Ações em Segurança Pública

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto Atividade: 2061 – Gestão das Ações Administrativas

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 04 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Unidade Orçamentária: 04 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Projeto Atividade: 2308 – Gestão Das Ações Do Ensino Pré Escolar E Creches - FUNDEB

Projeto Atividade: 2315 – Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Projeto Atividade: 2316 – Gestão das Ações da Educação 25%

Projeto Atividade: 2319 – Gestão das Ações do FUNDEB 40%

Projeto Atividade: 2363 – Manutenção Do Desporto Amador

Projeto Atividade: 2393 – Fundo De Cultura Da Bahia - FCBA

Projeto Atividade: 4316 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental – QSE

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente

Projeto Atividade: 2454 – Gestão das Ações da Sec. Infra Estrutura

Projeto Atividade: 2457 – Gestão das Ações dos Serviços de Utilidade Pública

Projeto Atividade: 2562 – Gestão dos Recursos do Fundo Especial do Petróleo – FEP

Projeto Atividade: 2563 – Gestão dos Recursos – CIDE

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Projeto Atividade: 2648 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2649 – Gestão das Ações da Sec. Assistência Social e Trabalho.

Projeto Atividade: 2653 – Gestão das Ações do Conselho Tutelar

Projeto Atividade: 2654 – Gestão das Ações do CRAS-PAIF.

Projeto Atividade: 2655 – Gestão das Ações do IGDBF.

Projeto Atividade: 2656 – Gestão das Ações do SCFV - PROJOVEM e PETI

Projeto Atividade: 2657 – Gestão dos Recursos - FIES

Projeto Atividade: 2658 – Gestão das Ações do CREAS - PAEFI

Projeto Atividade: 2659 – Gestão das Ações do Programa BPC na Escola

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO - O pagamento do valor contratado será efetuado, após atendida as condições estabelecidas pelo **Edital de Licitação**, conforme fornecimento de material de consumo, mediante apresentação de nota fiscal / fatura devidamente atestada pelo setor competente.

Parágrafo Único: A prefeitura terá o prazo de até o **10º (décimo) dia útil do mês subsequente** para pagamento, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO – O presente Contrato terá duração até **31 de Dezembro de 2017**, com vigência a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO - A **CONTRATADA** ficará sujeita, em caso de inadimplemento de suas obrigações contratuais, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades previstas no **CAPÍTULO III SEÇÃO V - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO, da Lei 8.666/93.**

CLÁUSULA OITAVA - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA - Constitui obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Prestar os serviços descritos na Cláusula Primeira, de acordo com a proposta apresentada;
- b) Responder pelos vícios e defeitos ocultos dos serviços;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quinta.
- d) Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- e) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

f) Comunicar à **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras – Bahia** os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 5(cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

CLÁUSULA NONA - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE - Constitui obrigações da **CONTRATANTE**:

A) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na cláusula quarta;

b) Receber os serviços descritos na Cláusula Primeira.

§1º. É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento.

§2º. Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de devolver, sem qualquer ônus, os serviços que não correspondam às características descritas na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:

Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos **Arts. 77 a 80 da Lei Federal Nº. 8.666/93**, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

I - pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;

II - pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

§ 1º. Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, poderá haver a rescisão unilateral deste instrumento, reduzida a termo no processo, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, na forma estabelecida no **Art. 79, §§ 1º e 2º, da Lei Federal Nº. 8.666/93**.

§ 2º. Poderá, também, ocorrer a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa, na forma estabelecida pelo **Art. 79, inciso II e § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO - No transcurso da execução do contrato, caberá ao **CONTRATANTE**, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos produtos oferecidos, sem prejuízo da fiscalização exercida pela **CONTRATADA**.

§ 1º. A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças ou por órgão competente do poder executivo.

§ 2º. A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive por danos que possam ser causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da **CONTRATADA** na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REVISÃO DE PREÇOS – De acordo com o Edital, combinado com os preceitos do **Art. 40, Inciso XI, da Lei Federal Nº. 8.666/93**, redação alterada pela **Lei Federal 8.883/94**, aplicáveis ao assunto e da **Lei Federal nº. 10.520/02**, que rege este certame. E tomando-se por parâmetro a variação dos índices oficiais de correção de preços aplicados pela União, como **IPCA – IBGE, IGPM**, ou outro comprovadamente oficial e aplicável ao gênero.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS - De acordo com o previsto no **Art. 87, da Lei Federal Nº. 8.666/93**, e no que couber com alterações introduzidas pela **Lei Federal Nº. 8.883/94 e 10.520/02**, em caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição ora estabelecida, o(a) contratado(a) ficará, após o exercício do direito de defesa, sujeita às seguintes penalidades, mediante publicação divulgada no Mural da **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras** pelo prazo de até 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja provada a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade que será procedida sempre que o contratado ressarcir a



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

d) Multa nos seguintes percentuais:

Em caso de descumprimento por parte do(a) Contratado(a) de qualquer das cláusulas ou condições estabelecidas no contrato, ser-lhe-á aplicada multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor total do contrato, limitada esta a 20% (vinte por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS – Se processará conforme discriminação do **PREGÃO PRESENCIAL** mediante ordem de prestação de serviços expedida por setor competente e seu recebimento se dará conforme disposto nos **Art's. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93 combinada com a Lei Federal nº. 8.883/94 e 10.520/02.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO - A rescisão contratual efetuada nas formas previstas no **CAPÍTULO III - SEÇÃO V - da RESCISÃO CONTRATUAL, da Lei nº 8.666/93** com as consequências nela estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica estabelecido que a **CONTRATADA**, não pode subcontratar, sublocar ou terceirizar de qual forma seja, os serviços, objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, ficando ciente a **CONTRATADA** das estipulações contidas nos **Arts. 68 a 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Este Contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos contidos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Fica eleito o Foro da cidade de **PALMAS DE MONTE ALTO – BA**, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, ____ de _____ de 2017.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

CPF: _____



Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras
Largo 7 de Abril, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 10.839.453/0001-60

ANEXO XII
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0___/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI, FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SEBASTIÃO LARANJEIRAS E _____
_____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, com sede em **Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia**, sito ao **Largo 7 Abril, Sn, Centro**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF nº. 10.839.453/0001-60**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde, Sr. Geraldo dos Santos Guimarães**, inscrito no CPF/MF nº. 008.339.355-26 e no RG SSP/BA nº 08.628.177-14, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa _____, da cidade de _____, cito na _____, nº. _____, inscrita no **CNPJ nº. _____._____/_____-__**, neste ato representado(a), pelo(a) seu(ua) proprietário(a)/sócio(a) administrativo **Sr. _____**, portador(a) da cédula de identidade **R.G. nº. _____._____-__** **SSP/____**, **CPF nº. _____._____-__**, residente e domiciliado(a) na _____, _____, na cidade de _____ - _____, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente **Contrato de prestação de serviços**, decorrente da homologação da licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº. 007/2017**, pelo Prefeito Municipal em ____/____/____, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, bem como a **10.520/02**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços gráficos, para confecção de formulários, blocos médicos, planilhas de notificação, banner's, cartazes, faixas, plotagens e demais artigos gráficos para manutenção das atividades administrativas, para o exercício de 2017**, de acordo com as especificações da proposta financeira apresentada para o **Pregão Presencial Nº. 007/2017**, bem como amostras apresentadas do referido processo administrativo.

Parágrafo Único – Da Prestação: A empresa se compromete em prestar os serviços acima citado, após a emissão de ordem de prestação de serviços emitida pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, em conjunto com a **Secretaria Municipal de Saúde**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADJUDICAÇÃO – Fica adjudicado o objeto acima descrito à empresa, _____, ora contratada, em razão de ter sido vencedora do lote supracitado, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017**, realizado no dia **18 de Janeiro de 2017**, conforme parecer da Comissão de Licitação e homologação do Sr. Prefeito Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - O CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA** pela prestação dos serviços, o valor de **R\$: _____** (_____), correspondente ao lote acima descrito, de acordo com a necessidade e solicitação do poder executivo municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da **Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia**, à conta da seguinte programação:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2539 – Gestão Das Ações De Atenção Básica - PSF/ACS/NASF

Projeto Atividade: 2540 – Gestão das Ações da Vigilância Sanitária

Projeto Atividade: 2541 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica

Projeto Atividade: 2542 – Gestão das Ações de Assistência Odontológica – Saúde Bucal

Projeto Atividade: 2543 – Gestão Das Ações SUS

Projeto Atividade: 2544 – Gestão das Ações da Farmácia Básica

Projeto Atividade: 2545 – Gestão das Ações do Serviço SAMU

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras
Largo 7 de Abril, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 10.839.453/0001-60

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO - O pagamento do valor contratado será efetuado, após atendida as condições estabelecidas pelo **Edital**, mediante apresentação de nota fiscal / fatura devidamente atestada pelo setor competente.

Parágrafo Único: A prefeitura terá o **prazo de até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente para pagamento**, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO – O presente Contrato terá duração até **31 de Dezembro de 2017**, com vigência a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO - A **CONTRATADA** ficará sujeita, em caso de inadimplemento de suas obrigações contratuais, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades previstas no **CAPÍTULO III SEÇÃO V - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO, da Lei 8.666/93**.

CLÁUSULA OITAVA - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA - Constitui obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Prestar o(s) serviços(s) descritos na Cláusula Primeira, de acordo com a proposta apresentada;
- b) Responder pelos vícios ocultos dos serviços;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quinta.
- d) Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- e) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- f) Comunicar à **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras – Bahia**, os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 5(cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

CLÁUSULA NONA - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE - Constitui obrigações da **CONTRATANTE**:

- A) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na cláusula quarta;
- b) Receber o(s) serviços(s) descritos na Cláusula Primeira.

§1º. É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento.

§2º. Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de requisitar correções, sem qualquer ônus, dos serviços que não forem considerados satisfatórios a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:

Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos **Art's. 77 a 80 da Lei Federal Nº. 8.666/93**, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

I - pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;

II - pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

§ 1º. Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, poderá haver a rescisão unilateral deste instrumento, reduzida a termo no processo, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, na forma estabelecida no **Art. 79, §§ 1º e 2º, da Lei Federal Nº. 8.666/93**.

§ 2º. Poderá, também, ocorrer a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa, na forma estabelecida pelo **Art. 79, inciso II e § 1º, da Lei Federal Nº. 8.666/93**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO - No transcurso da execução do contrato, caberá ao **CONTRATANTE**, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos serviços realizados, sem prejuízo da fiscalização exercida pela **CONTRATADA**.

§ 1º. A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças ou por órgão competente do poder executivo.

§ 2º. A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da **CONTRATADA**,



Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras
Largo 7 de Abril, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 10.839.453/0001-60

inclusive por danos que possam ser causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da **CONTRATADA** na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REVISÃO DE PREÇOS - De acordo com o Edital, combinado com os preceitos do Art. 40, Inciso XI, da Lei Federal Nº. 8.666/93, redação alterada pela lei 8.883/94, aplicáveis ao assunto e da Lei Federal nº. 10.520/02, que rege este certame. E tomando-se por parâmetro a variação dos índices oficiais de correção de preços aplicados pela **União, como IPCA – IBGE, IGPM**, ou outro comprovadamente oficial e aplicável ao gênero.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS - De acordo com o previsto no Artigo 87, da Lei Federal Nº. 8.666/93, e no que couber com alterações introduzidas pela Lei Federal Nº. 8.883/94 e 10.520/02, em caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição ora estabelecida, o(a) contratado(a) ficará, após o exercício do direito de defesa, sujeita às seguintes penalidades, mediante publicação divulgada no Mural da **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras** pelo prazo de até 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja provada a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade que será procedida sempre que o contratado ressarcir a **Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

d) Multa nos seguintes percentuais:

Em caso de descumprimento por parte do(a) Contratado(a) de qualquer das cláusulas ou condições estabelecidas no contrato, ser-lhe-á aplicada multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor total do contrato, limitada esta a 20% (vinte por cento).

CLÁUSULAS DÉCIMA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - Se processará conforme discriminação do **PREGÃO PRESENCIAL** mediante ordem de prestação de serviços expedida por setor competente e seu recebimento se dará conforme disposto nos **Art's. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº. 8.883/94 e 10.520/02**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO - A rescisão contratual efetuada nas formas previstas no **CAPÍTULO III - SEÇÃO V - da RESCISÃO CONTRATUAL, da Lei nº 8.666/93** com as consequências nela estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica estabelecido que a **CONTRATADA**, não pode subcontratar, sublocar ou terceirizar de qual forma seja, os serviços, objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, ficando ciente a **CONTRATADA** das estipulações contidas nos **Art's. 68 a 71 da Lei Federal nº. 8.666/93**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Este Contrato regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos contidos na **Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Fica eleito o Foro da cidade de **PALMAS DE MONTE ALTO – BA**, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, ____ de _____ de 2017.



Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras
Largo 7 de Abril, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 10.839.453/0001-60

GERALDO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Carimbo do CNPJ



CONTRATADO

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

CPF: _____